

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 2663/2021**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **LUCIANO MACIEL RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1760640, CPF 643.282.950-04 (titular) e **ARTUR ROBERTO DE OLIVEIRA GIBBON**, matrícula SIAPE 2374273, CPF 651.423.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Cooperação nº 07/2020**, firmado entre a **Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII** e a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, visando o estabelecimento de cooperação entre os partícipes, mediante a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela EMBRAPPII à UNIDADE EMBRAPPII iTec/FURG em Estruturação, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 20 de dezembro de 2021.

**DIEGO D'ÁVILA DA ROSA**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração